



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 15396 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2010.

Altera redação do artigo 1º, do Decreto nº 14400, de 15 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 14400, de 15 de julho de 2009, que “Nomeia membros para compor a Unidade de Coordenação do Projeto de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – UCP-PROFISCO/RO”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – Coordenadora Geral: FRANCISCA LUCILENE DA SILVEIRA;

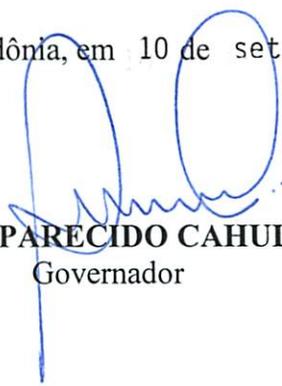
II – Coordenadora Técnica: ROSELI CARVALHO DE LIMA;

III – Coordenador Administrativo-Financeiro: CRISTÓVÃO GENTIL DE OLIVEIRA;

IV – Assistente Técnico de Monitoramento e Avaliação: WANNY CRISTINE ARAÚJO DAS NEVES;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de setembro de 2010.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 10 de setembro de 2010, 122º da República.


JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador